

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 1971

Dispõe sobre a cessação dos efeitos do decreto de 19, publicado no Diário Oficial de 20-11-1970, que dispõe sobre relocação de cargo

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 8º da Lei 9.717, de 30 de janeiro de 1967

Decreta:

Artigo 1º — Ficam cessados os efeitos do decreto de 19, publicado no Diário Oficial de 20 de novembro de 1970, que reloca, na Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA, um cargo de Diretor Técnico (Divisão-Nível III), padrão CD-12-E, ocupado por Claudio José Santoro — R. G. nº 1.181.671, e proveniente da Superintendência de Água e Esgotos da Capital — SAEC.

Artigo 2º — No presente exercício, a despesa correspondente ao cargo abrangido por este decreto continuará onerando a verba orçamentária consignada à Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1971.

LAUDC NATEL

Miguel Colasunno, Secretário de Economia e Planejamento
José Meiches, Secretário dos Serviços e Obras Públicas

Publicado na Casa Civil aos 7 de junho de 1971.

Marie Angélica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 1971

Prorroga prazo para a implantação de órgão na Secretaria da Promoção Social e das outras providências

LAUDC NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Fica prorrogado por mais noventa (90) dias, o prazo previsto (2.ª etapa) para a implantação da estrutura fixada pelo artigo 34, do Decreto 52.761, de 11 de março de 1971.

Artigo 2º — Até que se conclua os trabalhos relativos à implantação definitiva dos vários órgãos da SPS, ficam delegados poderes ao Secretário da Promoção Social, para, através de Resolução, e em caráter excepcional, introduzir as modificações estruturais julgadas inadiáveis e já definidas nos estudos que se processam

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1971.

LAUDC NATEL

Mário Romen de Lucca, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 7 de junho de 1971.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

SECRETARIAS DE ESTADO

CASA CIVIL

Secretário: HENRI COURI AIDAR

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM Nº 162-71-CC

Decreto de 7-6-71

Aplicando, à vista do apurado nos processos nos 21.559-70-SSP e GG-1178-71 e nos termos dos artigos 65, 256, inciso I e seu parágrafo 1.º, e 260, tm I, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei nº 10.261 de 28 de outubro de 1968), a pena de demissão por abandono do cargo, a Dna. Ivani Perez Hernandez — RG 3.010.283 — Escriturária, padrão "11-A", lotada no Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia da Secretaria da Segurança Pública.

Decreto de 4 de junho de 1971

Retificação

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento do Sr. Silvio Costa e Silva — RG 2.072.910 — Diretor (Divisão Nível I) referência "CD-8", lotado na Pinacoteca do Estado, da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo — CEAGESP — até 31 de dezembro de 1971.

Despacho do Governador, de 7-6-71

No processo administrativo nº GG-1178-71 e, aps. nos 21.559-70-SSP e 4076-71-SSP, em que é indiciada Ivani Perez Hernandez; "Diante das manifestações da Comissão Processante, da Consultoria Jurídica e da Delegacia Geral da Pasta da Segurança Pública, do ilustre Titular e parecer do SAJ, fls. 3-5, que acolhe, após a indiciada a penalidade de demissão por infração do artigo 256, item I, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), indeferindo, outrossim, o pedido de exoneração constante de fls. 2 do processo nº SSP-4076-71, em decorrência de ter dado entrada muitos meses após a consubstanciação do ilícito infracional, objeto deste processo. Após a publicação desta decisão, restituiu-se os apensos à origem para as demais providências cabíveis".

Despachos do Governador, de 4-6-71

Retificação

Onde se lê: No processo GG-791-71 c/ aps. ... em que é interessado Antonio Benedito Gonçalves, sobre reversão ao serviço público;

Leia-se: No processo GG-791-70 c/ aps. ... em que é interessado Antonio Benedito Gonçalves, sobre reversão ao serviço público;

Onde se lê: No processo administrativo GG-1.179-71 caps. SSP-21.552-70 em que é indiciado Ismael Cruz de Moura ...

Leia-se: No processo administrativo GG-1.179-71 c/aps. SSP-21.553-70 em que é indiciado Ismael Cruz de Moura ...

Gabinete do Secretário

Títulos do Secretário, de 4-6-71

Retificação

Para declarar que de acordo com o Decreto de 29 de abril de 1971

Secretaria da Agricultura
Onde se lê: ... Domingos Barbosa ...
Leia-se: ... Domingos Barbosa ...

Secretaria da Justiça
Onde se lê: Antonio Sampaio ... Maria Isabel de Oliveira ...
Leia-se: Antonio Bobini ... Maria Isabel Sarno de Oliveira ...

Despacho do Chefe de Gabinete, de 7-6-1971

No proc. GG 1.360-71, em que Hilda Piza solicita afastamento para frequentar o curso da Faculdade Paulista do Serviço Social; Arquivar-se, nos termos do artigo 239, I e 2, da Lei nº 10.261-68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo).

Departamento de Administração

DIVISÃO DE PESSOAL

Despachos de 4-6-1971

Concedendo, um quinquênio aos srs.: José Joaquim Marracho — RG. n.º 1.511.832 a partir de 27-4-71; José Pedro da Silva — RG. 1.213.570, a partir de 2-4-71, total 4; Joemar Odagiri — RG. 2.078.254, a partir de 1-4-71; Mario Lopes — RG. 2.159.580, a partir de 24-4-71, total 4; Isola Eira — RG. 2.456.900, a partir de 13-4-71, total 2; Manoel Cupertino dos Santos — RG. 2.181.679, a partir de 16-4-71.

Hospital das Clínicas

SERVIÇO DE PESSOAL

Portarias do Diretor da Divisão de Administração
De 3-6-71
Expedindo portaria, para declarar que por determinação da Diretora Técnica (Serviço Nível II) foi aplicada a penalidade de suspensão, por 3 (três) dias a partir de 31-5-71, nos termos do item II do artigo 251 combinado com os itens II, VI, XII e XIV do artigo 241, todos da Lei nº 10.261 de 28 de outubro de 1968, à Dna. Ana Marazini Acuyo, matr. 6472, Auxiliar de Enfermagem, Padrão "12-B" da PE-III do QHC, — RG. 1.792.754, lotada no Serviço de Queimados.

De 1-6-71

Expedindo portaria, para declarar que por determinação do Sr. Assistente Técnico de Direção III, foi aplicada a penalidade de suspensão, por 5 (cinco) dias, a partir de 3-6-71, nos termos do item II do artigo 251, combinado com o artigo 254 todos da Lei nº 10.261 de 28 de outubro de 1968, ao Sr. Rosalvo de Matos Freire, matr. 3755, Contínuo Porteiro, Padrão "5-C", da PE-III do QHC, — RG. 1.602.463, lotado no Serviço de Zeladoria.

De 2-4-71

Expedido portaria para conceder à Dna. Anair Soares Martins Serra, matr. 961 — 977.614, Auxiliar de Enfermagem, Padrão "12-E" da PE-III do QHC, lotada no Departamento de Urologia mais a sexta-parte sobre os seus vencimentos, a contar de 6 de novembro de 1970, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261 de 28 de outubro de 1968, conforme processo n.º 2528-63.

Apostila do Superintendente

De 10-5-71

Apostilando título, para declarar que o cargo a que se refere de Assistente Social, do Grupo II, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital das Clínicas, referências "I" ocupado pelo Sr. Decio da Silva Barros, matr. 4756 — RG. 1.249.573 de conformidade com o disposto nos artigos 1.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º e 28 do Decreto de 17, publicado no Diário Oficial de 22 de novembro de 1970, fica com a denominação de Assistente Social Encarregado, na Tabela II da Parte Especial do Quadro do Hospital das Clínicas, com o padrão fixado no Grau "C" da referência "22" a partir de 22 de setembro de 1970.

Apostila do Diretor da Divisão de Administração

De 3-6-71

Expedindo portaria datada de 3-5-71, em nome do Sr. Silvestre Razzzo, matr. 1480, Contínuo Porteiro, para declarar que o cargo nela mencionado e Encarregado de Turna da PE-II do QHC, e não como consta na publicação do D.O.E. de 12 de maio de 1971, conforme processo n.º 5622-65.

Convocação do Superintendente

Colocando, no Regime de Dedicação Exclusiva, com a aprovação do DAPE, nos termos do regulamento baixado pelo Decreto nº 49.663 de 14-5-68, para cumprimento do programa aprovado no processo n.º 9233-70-HC, a servidora abaixo citada, a qual fica sujeita a prestação de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho, fazendo jus à gratificação de 100% sobre

o valor da referência numérica do cargo ou função e proibida quaisquer atividades particulares remuneradas exceto as relativas ao ensino e à difusão cultural, onerando as despesas do elemento 3.1.1.1. Pessoal Civil Fixo, do orçamento vigente;

Serviço de Radiologia
Dna. Josefina Luiza Moretti Pierrotti, matr. 126, Chefe de Seção, Padrão "19-E", da QE-PP do QHC — RG. 5.099.748

Concessão de Adicional por Tempo de Serviço

Concedendo, nos termos do artigo 127 da Lei nº 10.261 de 28 de outubro de 1968, pagamento de adicional por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados:

Nome — Matr. — Processo — N. de Quinquênios — A partir de

Anair S. M. Serra — 961 — 2628-63 — 5 — 6-11-70

Dr. Luiz Baccalá — 5344 — 2936-64 — 3 — 1-4-71

Ramon Otero Perez — 5836 — 703-65 — 3 — 30-4-71

Nina M. Krasnoschecoff — 1535 — 7-67 — 3 — 6-4-71

Alice Fonseca Ramos — 1819 — 3710-61 — 4 — 3-3-67

Drolinda Gomes — 3073 — 3371-61 — 4 — 17-3-71

Waldomiro Pereira — 5776 — 5917-62 — 3 — 8-4-71

Concessão de licença prêmio em pecúnia

Concedendo, nos termos do artigo 215 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, pagamento de licença prêmio, aos servidores abaixo relacionados:

Nome — Matrícula — Processo — N. de dias — Quinquênio de

Dr. Arnaldo A. Ferreira Filho — 5298 — 8294-63 — 3 — 3-4-71

Dr. Jacob Bacal — 5268 — 415-64 — 3 — 21-4-71

Gastão V. Guimarães — 1784 — 561-61 — 5 — 20-12-70

Nome — Matr. — Guichê — N. de Quinquênios — A partir de

Dr. Luiz D. Patrício — 1588 — 12635-69 — 5 — 13-4-71

Maria Ribas Lorenzetti — 2046 — 541-61 — 45 — 4-6-64 a 3-6-69
América Martins de A. Sampaio — 2128 — 6463-64 — 45 — 19-3-66 a 18-3-71

Indeferimento

Indeferido o pedido da diferença de vencimentos referente à 6.ª parte, de da, Benedita Helena Rosa de Lemos — matr. 1665 inativa, à vista do que consta no processo n.º 6292-61.

Retificação

Onde se lê na publicação do D.O.E. de 3-6-71: Portaria do Sr. Superintendente datada de 31-5-71, em nome de da. Romilda Quadros Tomas Zewski — matr. n.º 4461, ... Aposentando, a partir de 31 de outubro de 1971, ... leia-se: Apresentando, a partir de 31 de outubro de 1971, ... conforme processo n.º 2174-71.

Concessão de Adicional por Tempo de Serviço

Concedendo, nos termos do artigo 127 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, pagamento de adicional por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados:

Nome — Matr. — Processo — N. de Quinquênios — A partir de

Dr. Adib S. Bouabci — 6004 — 6152-69 — 2 — 9-4-71

Dr. Arnaldo A. Ferreira Filho — 5298 — 8294-63 — 3 — 3-4-71

Dr. Jacob Bacal — 5268 — 415-64 — 3 — 21-4-71

Gastão V. Guimarães — 1784 — 561-61 — 5 — 20-12-70

Nome — Matr. — Guichê — N. de Quinquênios — A partir de

Dr. Luiz D. Patrício — 1588 — 12635-69 — 5 — 13-4-71

JUSTIÇA

Secretário: OSWALDO MULLER DA SILVA

Decreto de 25-5-71

Retificação

No decreto de 25, publicado no "D.O." de 26-5-71, em nome do sr. Gerardo Palma de Souza, onde se lê: padrão 20-A, leia-se: padrão 20-E.

Gabinete do Secretário

Resoluções de 7-6-1971

Nomeando, nos termos do disposto no artigo 32, do Decreto-Lei nº 159-69 (redação alterada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei nº 206-70); o Sr. Hernani Gusmão, Escrivente habilitado, para exercer as funções de Oficial Maior do 8.º Cartório de Notas da comarca da Capital, em virtude da aposentadoria do Sr. Jorge Gomes de Andrade

Homologando, à vista do disposto no § 1.º do artigo 32, do Decreto-Lei nº 159-69 (redação alterada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei nº 206-70), a portaria de 27 de maio de 1971, do MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos da comarca da Capital, que designou o Sr. Antonio Augusto Smith Junqueira, Escrivente habilitado, para a partir de 13-5-1971 e até 13-6-1971, exercer, em substituição, as funções de Oficial Maior do 2.º Cartório de Protestos de Letras e Títulos, durante o impedimento do Sr. Leocádio Ribeiro Porto.

Removendo, nos termos do artigo 43, item I, da Lei nº 10.261-68, "ex-officio" a sra. Fernanda Viegas Cruz R.G. n.º 1.677.824 — Escriturária (Nível II), padrão 14-D eletivo, do QJ-PP-III, lotado na Secretaria de Estado — Sede, para a Procuradoria Geral do Estado, em claro proveito da aposentadoria da sra. Nercia Gomes Cursino.

Retificação

Na Resolução de 31-5-71 publicada no D.O.E. de 1-6-71, onde se lê: Ivan Esturi Porto, leia-se: Ivan Esturi Porto.

Apostila do Secretário, de 7-6-1971

Na resolução em nome do Sr. Roberto Soldani, datada de 17-5-71, para declarar que o nome exato do interessado é Roberto Soldani e não como consta.

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral de 7-6-1971

Concedendo aposentadoria: com fundamento no art. 5.º do Decreto nº 47.776-67, e nos termos do art. 2.º inciso II, c.c. o art. 25, da Lei nº 10.393-70,

ao Sr. Ardito Poletti, Escrivão do 1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Taquaritinga (3.ª classe), com os proventos mensais de Cr\$ 1.354,00, por contar mais de 35 anos de efetivo exercício,

com fundamento no art. 5.º do Decreto nº 47.776-67, e nos termos do art. 2.º, inciso II, c.c. os arts. 25 e 36 da Lei nº 10.393-70, ao sr. Fideleino Ribeiro Homem, Escrivão do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Sulto Grande, município de igual nome, da comarca de Ourinhos (3.ª classe), com os proventos mensais de Cr\$ 1.241,00, por contar mais de 35 anos de efetivo exercício.

Concedendo, à sra. Lenor de Castro Carvalho, mais um quinquênio, a partir de 28-5-71, totalizando 5.

Apostilas do Diretor Geral, de 7-6-1971
No título de nomeação da sra. Virginia Maria Lenza — R.G. nº 2.989.544 — datado de 13-1-71, para declarar que a interessada passou a assinar-se Virginia Maria Lanza Minhoto, em virtude de haver contraído matrimônio.

No título de nomeação do bel. Faisal Ali Ramadan — R.G. nº 2.034.113, datado de 6-5-70, para declarar que, de conformidade com o disposto no parágrafo 2.º do artigo 9.º do Decreto-Lei Complementar nº 11-70, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei Complementar nº 13-70, o interessado faz jus à vantagem prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei nº 171-60;

No título em nome de Francisco Cabral Lambert — R.G. nº 783.380 — datado de 18.1.65, para declarar que o cargo a que os mesmos se refere, de Escriturário — Assistente de Administração — Nível I, Referência "41", de conformidade com o disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei Complementar nº 11, de 2 de março de 1970, e no artigo 4.º das Disposições Transitórias desse decreto-lei e observados os Anexos II e III do mesmo diploma, fica enquadrado, a partir de 1.º de março de 1970, com a denominação alterada para Escriturário (Nível I), na Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Justiça, com o padrão fixado no Grau "A" da referência 14, ficando seu ocupante classificado no Grau A, e, a partir de 1.º de setembro de 1970, no Grau E, da mesma referência, nos termos do artigo 31, do referido decreto-lei, visto contar 28 anos de serviço prestado ao Estado, sendo o valor da diferença entre a retribuição anterior e a resultante do novo enquadramento reduzido de 50 por cento, até 31 de agosto de 1970, de